

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   03   2021	15h15min	Extraordinária	113

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – A Comissão de Educação, Saúde e Cultura também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, Deputado Valdelino Barcelos, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, designo o Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – **Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana.**

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, eu preciso da cópia do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, farei a leitura, para facilitar a vida de V.Exa. Tenho certeza de que V.Exa. vai querer relatar esse projeto.

O Projeto de Lei nº 1.645/2020 “determina que as empresas concessionárias do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal instalem dispensadores de álcool em gel 70%, abastecidos, no interior dos veículos”.

### **PARECER 01 CTMU**

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.645/2020, de autoria do Deputado Valdelino**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   03   2021	15h15min	Extraordinária	114

Barcelos, que “determina que as empresas concessionárias do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal instalem dispensadores de álcool em gel 70%, abastecidos, no interior dos veículos”.

Essa é uma luta minha, uma luta de V.Exa. e uma luta do Deputado Valdelino Barcelos. Inclusive, já existe uma lei de minha autoria que determina que os servidores das empresas usem máscara e tenham álcool em gel.

Portanto, um projeto como esse, que vem a esta Casa, que fixa obrigatoriedade do álcool em gel no interior dos veículos é fundamental.

Portanto, o nosso parecer, com louvor, é pela aprovação do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.**

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº